



MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA
DECRETO Nº 03993, de 28 de setembro de 2018

DECRETO Nº 03993/2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Borda da Mata, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 2º da Lei Municipal nº 2.065 de 29 de novembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2018 o seguinte crédito suplementar de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO(S)				
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.01.04.122.0001.2.022 - MANUTENCAO ATIVIDADES GABINETE PREFEITO				
339030 - Material de Consumo	378		100	2.196,00
02.03.27.813.0010.2.020 - MANUTENCAO ATIVIDADES ESPORTE E LAZER				
339030 - Material de Consumo	169		100	11.264,60
02.06.15.452.0020.2.042 - MANUTENCAO VIAS URBANAS				
339030 - Material de Consumo	345		100	8.260,70
02.06.15.452.0020.2.043 - MANUTENCAO LIMPEZA PUBLICA				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	352		100	3.983,00
02.06.26.782.0019.2.047 - MANUTENCAO ESTRADAS VICINAIS				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	371		100	4.276,00
02.06.26.782.0020.2.038 - MANUTENCAO TERMINAL RODOVIARIO				
339030 - Material de Consumo	377		100	19,70
TOTAL DE CRÉDITOS				30.000,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTACÕES				
CAMARA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
01.01.01.031.0002.4.001 - MANUTENCAO DO CORPO LEGISLATIVO				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2		100	10.000,00
01.02.01.031.0002.3.003 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS P/CAMARA MUNICIPAL				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	12		100	10.000,00
01.02.01.031.0002.4.003 - MANUTENCAO ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	13		100	10.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				30.000,00
TOTAL DE RECURSOS				30.000,00



MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA
DECRETO Nº 03993, de 28 de setembro de 2018

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata, 28 de setembro de 2018.


ANDRE CARVALHO MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICO, para os devidos fins que este documento foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, em conformidade com o Art. 88, VII, c/c art. 3º da EM 08/09 da Lei Orgânica do Município de Borda da Mata.	
O referido é verdade e dou fé.	
Borda da Mata, <u>28 / 09 / 2018</u>	
Nome:	<u>Carolina m. Totta</u> Carolina Mendes Totta
RG:	<u>MASP 2489 - Auxiliar Administrativo</u> Prefeitura Municipal de Borda da Mata